



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.369 |

Terça-feira | 12 de Novembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Laercio Eler Alcantara

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Karla Viviane Pereira Da Silva

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Secretária de Educação e Cultura

Ricardo Alves da Silva

Secretário de Infraestrutura e Projetos

João Antônio da Silva Pereira

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Alessandra Schweter Dutra

Secretária de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alírio José Bacca

Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

2º Vice-Presidente

Alline Krug Tontini

2º Secretária

Marcelo da Costa

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

André Ricardo dos Anjos

1ª Vice-Presidente

Almira Conelheiro Alves Souza

1º Secretária

Airton Antonio Schwantes

Vereador

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 017/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente (Anexo I), para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Simplificado:

Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais II

Função: Auxiliar de Serviços Operacionais II-
(Feminino)

1. Liliana de Jesus Moreira

1.2 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de **02 (dois) dias úteis**, acarretará a perda do direito de contratação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

1.3 - Os(as) candidatos(as) convocados(as) tem o prazo de **02 (dois) dias úteis** para dar início aos trabalhos.

Chapadão do Sul, 12 de Novembro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.369 |

Terça-feira | 12 de Novembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL ([Consulta Qualificação Cadastral - Consulta Qualificação cadastral \(inss.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal (link para emissão [ePol Sinic Público \(pf.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (link para emissão [antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#](#));
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida).

EDITAL N.º 019/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos aprovados, no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente:

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam **CONVOCADO (A)(S)** o(a)(s) candidato(a)(s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, Centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para tomarem posse do cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Simplificado:

Cargo: **Auxiliar de Serviços Operacionais II**
Função: **Auxiliar de Serviços Operacionais II (Feminino)**

1. Maria Santana Correa
2. Fabricia Carvalho de Oliveira
3. Liliana de Jesus Moreira

1.2 - O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de **02 (dois) dias úteis**, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

1.3 - As candidatas convocadas têm do prazo de **02 (dois) dias úteis** para dar início aos trabalhos.

Chapadão do Sul, 12 de Novembro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.369 |

Terça-feira | 12 de Novembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL;
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida);

no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Cargo: **Assistente de Serviços Educacionais II**
Função: **Inspetor de Alunos (Urbano)**

1. ELIANE MARIA DA SILVA
2. MARIA KAROLINE MORAES DA SILVA

1.2 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de **02 (dois) dias úteis**, acarretará a perda do direito da contratação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

1.3- Os(as) candidatos(as) convocados(as) tem o prazo de **02 (dois) dias úteis** para dar início aos trabalhos.

Chapadão do Sul, 12 de Novembro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);

EDITAL N.º 039/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.369 |

Terça-feira | 12 de Novembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL ([Consulta Qualificação Cadastral - Consulta Qualificação cadastral \(inss.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal (link para emissão [ePol Sinic Público \(pf.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (link para emissão [antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#](#));
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida).

6. CATIA APARECIDA DE FREITAS SANTOS
7. KEITY ALVES BRANDAO DE OLIVEIRA
8. MARCIANA DA SILVA GONCALVES

Cargo: **Assistente de Atividades Educacionais III**

Função: **Monitor de Educação Infantil**

1. JANAINA MARIA DA SILVA
2. GILVANEIDE DA SILVA GOMES
3. TAINARA OHANA ALVES PEREIRA
4. ADRIANA SANTOS DA SILVA
5. JOANA WAGNA GOMES ALVES
6. JULIANA BARROS DA SILVA
7. RAFAELA GOMES SILVA

1.2 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de **02 (dois) dias úteis**, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

1.3- Os(as) candidatas(as) convocados(as) tem o prazo de **02 (dois) dias úteis** para dar início aos trabalhos.

Chapadão do Sul, 12 de Novembro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;

EDITAL N.º 042/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Cargo: **Assistente de Atividades Educacionais III**

Função: **Secretária Escolar**

1. MARA RUBIA PEREIRA DE MORAES
2. MICHELE LIDIANE OLIVEIRA
3. CLEBER SULLYVAN NOGUEIRA TEIXEIRA
4. NAIANE MICHELI DOMAN
5. DAIANI MELO CAETANO



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.369 |

Terça-feira | 12 de Novembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL ([Consulta Qualificação Cadastral - Consulta Qualificação cadastral \(inss.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal (link para emissão [ePol Sinic Público \(pf.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (link para emissão [antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#](#));
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida).

EDITAL Nº 049/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

3. DA CONVOCAÇÃO

3.1. Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) da relação abaixo, para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC sito a Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para **atribuição de aulas disponíveis em regime de suplência**, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo na data mencionada e horário determinado:

DIA: 13/11/2024 – HORÁRIO: 7hs às 11 hs MS.

Cargo: **Profissional de Educação**
Função: **Apoio Pedagógico Especializado**

1. DANIELLE FERRERA DA SILVA

- 1.2 - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada na data e horário estipulado acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 12 de Novembro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL ([Consulta Qualificação Cadastral - Consulta Qualificação cadastral \(inss.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Federal (link para emissão [ePol Sinic Público \(pf.gov.br\)](#));
- Certidão de Antecedentes Criminais Estadual (link para emissão [antecedentes.sejusp.ms.gov.br/pages/MasterPages/IUPrincipal.aspx#](#));
- Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida).



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.369 |

Terça-feira | 12 de Novembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL N.º 002/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

João Carlos Krug, Prefeito Municipal de Chapadão do Sul-MS, no uso de suas atribuições, divulga o presente Edital das **INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS** dos candidatos para suprir vagas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Município de Chapadão do Sul-MS.

1 – DAS INSCRIÇÕES

1.1 – INSCRIÇÕES DEFERIDAS

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I (FEMININO)	
CPF	NOME COMPLETO
072.XXXXXX-39	ADRIANA DA SILVA
116.XXXXXX-09	CLARISSE RODRIGUES DA SILVA
814.XXXXXX-87	CLEONILDA MARABA DA SILVA
024.XXXXXX-41	CINTIA PEIXOTO
062.XXXXXX-05	CRISTYANE DA SILVA MORAIS
729.XXXXXX-82	DIVA DOS SANTOS
215.XXXXXX-50	EDINEIA APARECIDA RODRIGUES BHAUNA
103.XXXXXX-41	ELIELMA DA SILVA
145.XXXXXX-40	GISELE ALVARO DE AQUINO
121.XXXXXX-56	MIRELLE MARQUENIA AQUINO
009.XXXXXX-39	SILVIA REGINA GOMES
703.XXXXXX-33	VITORIA REGINA DOS SANTOS SILVA

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I (MASCULINO)	
CPF	NOME COMPLETO
034.XXXXXX-35	AMARO FRANCISCO DA SILVA
629.XXXXXX-68	BENEDITO MARIANO DA SILVA
075.XXXXXX-40	GEYLSO SILVA DA FONSECA
073.XXXXXX-89	SEBASTIÃO SILVESTRE GOMES



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.369 |

Terça-feira | 12 de Novembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II (FEMININO)

CPF	NOME COMPLETO
063.XXXXXX-42	ANA LOUISES FRANCISCA DA SILVA
019.XXXXXX-07	CASSIANE DE ALMEIDA OLIVEIRA
030.XXXXXX-70	DANIELE CAROLINA ALVES
083.XXXXXX-59	DANIELA GOMES RODGS DOS SANTOS
716.XXXXXX-57	EDUARDA MARIA DA SILVA
706.XXXXXX-36	EVALDA RAMOS DE SANTANA
009.XXXXXX-02	GERLIEDE CARDOSO DE OLIVEIRA
059.XXXXXX-95	HEMILIN DA SILVA COSTA
796.XXXXXX-49	IVONE DA SILVA MARTINS
745.XXXXXX-20	JAQUELINE DOS SANTOS
123.XXXXXX-64	JESSICA DOS SANTOS FERREIRA
033.XXXXXX-11	JOSEFA ESTEVÃO DE SOUZA SILVA
651.XXXXXX-00	KATIA HENRIQUE SANTOS
025.XXXXXX-88	LAUDELINA FERREIRA
018.XXXXXX-40	LAURIANNY AMARAL NUNES
133.XXXXXX-22	LEONAIDE MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA
073.XXXXXX-56	LUCIANA FERREIRA DA SILVA
022.XXXXXX-83	MARCIA MONTEIRO LEITE
015.XXXXXX-60	MARIA CRISTINA SANTOS DO LAGO
115.XXXXXX-63	MARIA LIDIANNE DE SOUZA
103.XXXXXX-39	MILENA REGINA GOMES JESUS ANDRADE
089.XXXXXX-22	PAULA SOFIA MAGALHAES DA SILVA
043.XXXXXX-50	POLLYANNA LOURENÇO DA CUNHA
082.XXXXXX-54	RAIANE FNSECA GOMES
063.XXXXXX-78	RAFAELA GOMES SILVA
781.XXXXXX-20	TANIA REGINA DE OLIVEIRA GUTTIERRES

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II (MASCULINO)

CPF	NOME COMPLETO
054.XXXXXX-57	DANRLEI DE JESUS
135.XXXXXX-60	EVERTON LEONEL DA SILVA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.369 |

Terça-feira | 12 de Novembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

360.XXXXXX-71	GILSON ROBERTO DE ABREU
038.XXXXXX-03	GUILHERME BATISTA LORENZON
090.XXXXXX-80	GUIHERME FERREIRA PINTO
061.XXXXXX-51	HILTON DOS SANTOS OLIVEIRA
030.XXXXXX-32	JEFFERSON CALOS BATISTA DO NASCIMENTO
036.XXXXXX-50	JOELSON PEREIRA DE PAULA
126.XXXXXX-32	JOSE DIELSON AURELIO DOS SANTOS
058.XXXXXX-80	JOSE LEANDRO DOS SANTOS
131.XXXXXX-80	JOSE ZACARIAS DA SILVA
125.XXXXXX-39	LUIZ CARLOS SILVA DE LIMA
033.XXXXXX-01	LUIZ COELHO DE MACEDO NETO
082.XXXXXX-35	RODRIGO SOUZA MARIANO DA SILVA
105.XXXXXX-08	RYAN HEBERT MENDES BARBOSA
046.XXXXXX-04	TIAGO BEIERSDORF FAGUNDES
059.XXXXXX-97	VALDEIR GOMES DE SOUZA

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II – MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

CPF	NOME COMPLETO
329.XXXXXX-32	ANDRE MELO FLORIANO
555.XXXXXX-15	CLAUDIO BARBOSA DOS SANTOS
745.XXXXXX-15	CLAUDIO BELARMINO
021.XXXXXX-70	CASSIO TOSTA SANTOS
005.XXXXXX-84	ESIO DE PAULA OLIVEIRA
897.XXXXXX-68	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DOS SANTOS
112.XXXXXX-18	FRANK MORAIS FEIJO
639.XXXXXX-49	IVANEZ MIRANDA
037.XXXXXX-92	JOSE AIRTON DOS SANTOS
077.XXXXXX-01	JOSE ALEXANDRE GERALDO DA SILVA
332.XXXXXX-72	JOSELIO SINDRO GENES DO NASCIMENTO
107.XXXXXX-08	JOSE ROBERVAL BEZERRA
063.XXXXXX-42	MARTA GABRIELA LUIZA DE SOUZA
042.XXXXXX-24	PATRICIA SILVA BARRINHA
035.XXXXXX-00	RENAN MARCONDES DE ANDRADE FERREIRA
498.XXXXXX-87	RUDI LAYTER
048.XXXXXX-40	SIDNEI CARMO DOS ANJOS
332.XXXXXX-00	ZIGOMAR ZANELLA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.369 |

Terça-feira | 12 de Novembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS III – OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PESADOS	
CPF	NOME COMPLETO
061.XXXXXX-07	MAURICIO MACHADO
031.XXXXXX-65	PAUL SIMON HAMPEL
009.XXXXXX-42	ROBSON MARQUES

1.2 – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II (FEMININO)		
CPF	NOME COMPLETO	MOTIVO
002.XXXXXX-80	CRISTINA DA SILVA GONÇALVES	NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE
107.XXXXXX-51	JECILEIDE LOPES DA SILVA	NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE
087.XXXXXX-43	JOSEANE NUNES DA SILVA	NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE
227.XXXXXX-70	MARIA APARECIDA DA SILVA	NÃO APRESENTOU A FICHA DE INSCRIÇÃO
013.XXXXXX-58	NUBIA FRANCO DE LIMA MOREIRA	NÃO COMPROVOU ESCOLARIDADE

2. DOS RECURSOS

2.1 - Os candidatas poderão oferecer recurso dirigido a Comissão Avaliadora da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente no prazo limite de até um (1) dia útil, contado a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial.

2.2 - O recurso deve ser protocolado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, sito à Avenida Onze, 1045, Centro, Chapadão do Sul – MS, das 7h às 11h e das 13h às 17h, horário oficial de Mato Grosso do Sul.

2.3 - Havendo solicitação de recurso a comissão terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para análise e encaminhamento de resposta.

Chapadão do Sul, 12 de Novembro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.369 |

Terça-feira | 12 de Novembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 663/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2024

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da diretora do departamento de licitações, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando a aquisição de bolas de vôlei para distribuição gratuita.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:

O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **29 de novembro de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 12 de novembro de 2024.

Carla Vanessa Almeida Silva
Diretora do Departamento de Licitações

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 662/2024 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2024

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Agente de Contratação Murillo Vargas Lunardi, designado através da Portaria nº 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando a aquisição de Película protetora, com instalação, para janelas e portas do Paço Municipal de Chapadão do Sul - MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:

O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **19 de novembro de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 12 de novembro de 2024.

Carla Vanessa Almeida Silva
Diretora de Departamento



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.369 |

Terça-feira | 12 de Novembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Concorrência 014/2024 Processo Administrativo Nº 571/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de obra visando a construção de Capela no Hospital Municipal, conforme projetos da Secretaria de Infraestrutura e Projetos – Seinfra, em atendimento a Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos e Emenda Impositiva nº 02/2023.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul/MS, por meio do Prefeito Municipal Sr. João Carlos Krug, no uso de suas atribuições legais, resolve ADJUDICAR o processo licitatório em epígrafe, e HOMOLOGAR o objeto do certame à empresa: A.Dos Santos Ltda CNPJ 54.733.678/0001-02, no valor de R\$ **39.980,00 (trinta e nove mil e novecentos e oitenta reais)**.
CHAPADÃO DO SUL/MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 319/2024

* Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Dr. Silvano Martins de Souza Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 50.125.976/0001-69.

*Processo Administrativo: 319/2024
*Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Designação de Servidor: Ficam designados para Fiscal do Contrato, as servidoras **Miriam Marques de Andrade, Iasmine Bernarde Mota, Cristiane Regina Zanini Pereira, Franciele de Freitas Pereira**, para Fiscal Substituto a servidora **Luana Alves Capilé**, para Gestão do Contrato, as servidoras **Juliana Silva Ferreira** e **Bruna Janaina Prachum**

Dias e como Gestora Substituta, a servidora **Edilaine Lemes da Silva**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 24/10/2024.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva – Gestora do FMS** / Miriam Marques de Andrade – Fiscal do Contrato / Iasmine Bernarde Mota – Fiscal do Contrato / Cristiane Regina Zanini Pereira – Fiscal do Contrato / Franciele de Freitas Pereira – Fiscal do Contrato / Luana Alves Capilé – Fiscal Substituta / Juliana Silva Ferreira – Gestora do Contrato / Bruna Janaina Prachum Dias – Gestora do Contrato / Edilaine Lemes da Silva – Gestora Substituta.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 319/2024

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Dr. Silvano Martins de Souza Ltda** - CNPJ/MF sob o nº. 50.125.976/0001-69.

*Processo Administrativo: 319/2024
*Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024

*Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos nas Unidade de Saúde da Família - USF, Centro de Especialidades Médicas (CEM), Centro de Atenção Psicossocial I (CAPS I), Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil, Serviços de Exames, Procedimentos e Cirurgias; em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS, conforme proposta e demais documentos presentes nos autos do Processo em epígrafe.

*Data da Assinatura: 24/10/2024.

*Prazo Contratual: 24/10/2024 a 31/12/2024.

*Valor: R\$ 37.300,00.

*Dotação: 02.35.02 - 10.302.0002.2051 - 1.600.0000 - 3.3.90.39 - Ficha: 445

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

*Assinam: **Karla Viviane Pereira da Silva** – Gestora do FMS / Silvano Martins de Souza – Contratada.

RATIFICO o presente contrato.

Karla Viviane Pereira da Silva
Gestora do FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.369 |

Terça-feira | 12 de Novembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 659/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2024

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da pregoeira designada através da Portaria nº 196/2023, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**", visando a contratação de empresa para prestação de serviços (shows e locação de estruturas e equipamentos) para organização dos eventos: abertura das festividades natalinas dia 13 de dezembro/2024, e virada de ano 28, 29, 30 e 31 de dezembro/2024.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **29 de novembro de 2024, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 11 de novembro de 2024.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 196/2023

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 571/2024 CONCORRÊNCIA Nº 014/2024

Objetivo e finalidade: contratação de empresa especializada na realização de obra visando a construção de Capela no Hospital Municipal, conforme projetos da Secretaria de Infraestrutura e Projetos – Seinfra, em atendimento a Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos e Emenda Impositiva nº 02/2023.

Foi adjudicado o resultado à empresa: A. Dos Santos LTDA CNPJ 54.733.678/0001-02, no valor de R\$ **39.980,00 (trinta e nove mil e novecentos e oitenta reais)**.

Chapadão do Sul/MS, em 11 de novembro de 2024

Bruna Letícia Alves de Souza
Agente de Contratação
Portaria 196/2023



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.369 |

Terça-feira | 12 de Novembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



PORTARIA Nº 035/2024

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A SERVIDORA SRA. **AGNES MARLI MAIER SCHEER MILER** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013, e

Considerando o implemento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo nº 028/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, para a servidora Sra. **AGNES MARLI MAIER SCHEER MILER**, ocupante do cargo de Técnico de Atividades Organizacionais, matrícula nº 311, do quadro de servidores efetivos do Município de Chapadão do Sul/MS, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Art. 60 - I, II III e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 917/2013, com proventos integrais.

Art. 2º - O reajuste do benefício será de acordo com o artigo 7º da EC/41, por força Artigo 3º, Parágrafo Único da EC/47, que dispõe que os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul (MS), em 11 de novembro de 2024.

Maristela Fraga Domingues,
Diretora Presidente
-Assinado digitalmente-

Mariza Schultz,
Diretora Secretária e de Benefícios
-Assinado digitalmente-

Avenida Seis nº 1211 - Centro – Chapadão do Sul – MS
CEP – 79560-000 – Fone (67) 3562-3497 – CNPJ: 04.680.541/0001-69
E-mail: ipmcs@hotmail.com



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.369 |

Terça-feira | 12 de Novembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul



Notificação

(Decreto nº 3.545 de 14 de setembro de 2021)

Nos termos do Decreto Municipal nº 3.545 de 14 de setembro de 2021, o Departamento Municipal de Trânsito (Demutran), realiza a competente **NOTIFICAÇÃO** para a tomada de providências cabíveis por parte do proprietário do bem móvel, podendo ainda, nos termos do art. 4º, apresentar defesa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contabilizadas a partir do recebimento da presente notificação.

Veículo: VW Gol GLI PLACA: HR13132

Proprietário: Manoel de Oliveira Vaz

Local: Rua dos Perdizes 961

A não remoção do veículo nos prazos acima estipulados que o proprietário não apresentar defesa, caracterizará a intenção de abandono do bem móvel, ficando o agente fiscalizador autorizado a realizar a remoção forçada e providenciar a destinação própria ao veículo, cujas despesas serão repassadas ao proprietário do mesmo, sem prejuízo da aplicação da penalidade de multa pecuniária.

A não tomada de providências ensejará nas consequências insertas nos arts. 5º, 6º, 7º, 8º e 10º, do Decreto citado.

Chapadão do Sul, 10/11/2024

Fabris Nunes Bacchi

Agente de Trânsito

mat 7165

Notificado

Av. Onze 1045, centro
Chapadão do Sul – MS
Fone: 3562 - 5652



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.369 |

Terça-feira | 12 de Novembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

DELIBERAÇÃO Nº 32, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação da reprogramação dos saldos financeiros provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para enfrentamento da pandemia do COVID-19.

O Plenário do **Conselho Municipal de Assistência Social de Chapadão do Sul - CMAS**, reunido em Assembleia ordinária realizada no dia 12 de novembro de 2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 23, XVIII da Lei Municipal nº 1.051, de 04 de setembro de 2015;

DELIBERA:

Art. 1º - Conforme Portaria MDS nº 973, de 10 de março de 2024, aprova, após análise e discussão, a reprogramação dos saldos financeiros provenientes de repasse do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para o enfrentamento da pandemia do COVID-19, para utilização no exercício de 2024, conforme segue:

Recurso EPI:

Valor: R\$498,77 (quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos)

Conta: 30466-2

Chapadão do Sul/MS, 12 de novembro de 2024.

YBLIA MENEZES DE SOUZA
Vice-Presidente do CMAS

Chapadão do Sul, 12 de novembro de 2024.

A/C Márcia Maria da Costa Lopes

Presidente do CMAS

Chapadão do Sul – MS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.369 |

Terça-feira | 12 de Novembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Vimos por meio deste solicitar apreciação e aprovação do Plano de Aplicação dos recursos emergenciais/ COVID-19 repassado pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Chapadão do Sul, referente a utilização do saldo disponível nas contas, no valor total de R\$ 498,77 (quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos) que deve ser executado até 31 de dezembro de 2024, atendendo a portaria MDS nº 973, de 10 de março de 2024.

Sendo o que tínhamos para o momento, contamos com vossa colaboração.

Atenciosamente,

Maria das Dores Zocal Krug
Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO I

PLANO DE APLICAÇÃO PARA A EXECUÇÃO EM 2024 DO SALDO REPROGRAMADO DOS RECURSOS ORIUNDOS DO FNAS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19.

INTRODUÇÃO

Em 2020 o Ministério da Cidadania, por meio da Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, ofereceu aos municípios recurso emergencial com a finalidade de aumentar a capacidade de resposta do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no atendimento as famílias e indivíduos em situação de risco social e vulnerabilidade decorrente da COVID-19.

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadão do Sul – MS, fez o aceite deste recurso pelo sistema do Governo Federal, que também foi aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

O município recebeu para compra de Equipamentos de Proteção Individual - EPI o total de R\$55.600,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos reais), para alimentos, prioritariamente ricos em proteína, para pessoas idosas e com deficiências



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.369 |

Terça-feira | 12 de Novembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

R\$ 72.450,00 (setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais) e para Ações Socioassistenciais R\$33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), que foram pagos em duas parcelas, totalizando R\$161.650,00 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta reais), em 2023 foram reprogramados e utilizados uma parte dos saldos. No entanto ainda restou um saldo na conta nº 30.466-2 em 31/12/2023, no valor de R\$ R\$ 498,77 (quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos), disponíveis para reprogramação mediante aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para utilização em 2024.

JUSTIFICATIVA

Este Plano de Aplicação visa o planejamento da execução do saldo reprogramado dos recursos que o FNAS disponibilizou à Chapadão do Sul para o enfrentamento da pandemia, pois esses valores podem contribuir com o município para a continuidade das ações socioassistenciais no contexto pós-pandêmico.

A portaria MDS nº 973, de 10 de março de 2024, dispõe sobre a reprogramação de saldos financeiros constantes nos fundos dos Estados, Distrito Federal e dos municípios, provenientes de repasses do FNAS, que foram transferidos para enfrentamento da Pandemia do COVID-19, que **devem ser executados pelos entes federados até 31 de dezembro de 2024**, pois os saldos remanescentes das contas correntes que não forem utilizados esta data, deverão ser devolvidos ao FNAS, por meio de GRU.

Considerando o contexto pós-pandêmico de COVID-19, essa portaria traz uma gama maior de possibilidades de execução desses recursos, não restringindo, por exemplo, a compra de EPI, alimentos, entre outros.

UTILIZAÇÃO DO RECURSO

Considerando o artigo 2º da Portaria MDS nº 973, de 10 de março de 2024, os recursos reprogramados e seus rendimentos no decorrer do ano de 2024, serão destinados para compra de materiais de limpeza, alimentação e material de expediente, para garantir a continuidade dos atendimentos junto as famílias e indivíduos, nos equipamentos da Rede Socioassistencial da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, conforme tabela abaixo:

RECURSO EPI:

Valor: R\$ R\$ 498,77

Conta: 30466-2

Ação	Atividades	Metas
Aquisição de materiais de Limpeza.	Limpeza e higienização diária nos equipamentos públicos do SUAS.	Manter os equipamentos socioassistenciais limpos e higienizados, oferecendo assim um ambiente salubre e acolhedor para as famílias atendidas.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.369 |

Terça-feira | 12 de Novembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Aquisição de alimentação para ações nos equipamentos.	Oferecer lanches para as famílias atendidas pelos equipamentos públicos do SUAS, nas ações comunitárias, oficinas, grupos, entre outras atividades coletivas que foram retomadas pós-pandemia.	Provocar interesse da família em participar das atividades coletivas, por meio da oferta de um ambiente acolhedor
Aquisição de materiais de expediente.	Realização de atendimentos individuais e em grupos, com as famílias atendidas pela rede pública do SUAS.	Oferecer um bom atendimento as famílias, que só é possível tendo a disposição dos profissionais matérias de expediente para a execução das ações.

O Órgão Gestor é responsável para execução deste recurso, os coordenadores dos equipamentos ficam responsável por direcionar suas equipes para a execução as ações, e as equipes de trabalho ficam responsável por executar as atividades com os materiais adquiridos com esse recurso.

O prazo para a utilização desses recursos é até 31 de dezembro de 2024.

Chapadão do Sul – MS, 12 de novembro de 2024.

Maria das Dores Zocal Krug
Secretária Municipal de Assistência Social



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.369 |

Terça-feira | 12 de Novembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, após análise do Processo Administrativo nº 042/2024, Edital de Dispensa Eletrônica nº 026/2024, Dispensa Eletrônica nº 034/2024, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, após escoadas as fases elencadas no art. 17 da NLLC, exaro meu Despacho/Decisão determinando a ADJUDICAÇÃO e conseqüente HOMOLOGAÇÃO a contratação da empresa a seguir, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL**, para a empresa: **START BLUE COMERCIO E SERVICOS LTDA** – CNPJ: **48.728.870/0001-08**, no valor de R\$ 6.348,00 (seis mil, trezentos e quarenta e oito reais). Remeto de imediato ao Dep. de Licitações e Contratos para o devido processamento do feito. Deem seqüência aos atos subsequentes objetivando a ratificação do instrumento Contratual/ou instrumento equivalente em atenção ao teor do art. 90 da Lei nº 14.133/2021. Cumpra-se.

Chapadão do Sul/MS, 07 de novembro de 2024

ALIRIO JOSÉ BACCA
VEREADOR – PRESIDENTE



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | N° 3.369 |

Terça-feira | 12 de Novembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Dezoito, nº 758, Centro, ☎ (67) 3562-1300 – Chapadão do Sul – MS. www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N° 199/2024.

Designa servidores para exercer a função de Gestor e Fiscal do Contrato n° 032/2024; no âmbito deste Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no exercício da competência que lhe confere, confere o art. 40, incisos II e VI, e tendo em vista o disposto na Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021,

Considerando que cabe ao Poder Público, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1°. **DESIGNAR**, no âmbito do processo administrativo e contrato de prestação de serviço a seguir identificado, os funcionários públicos que se segue para o desempenho das funções especificadas:

N° do Contrato: 032/2024

Contratante: Câmara Municipal de Chapadão do Sul

Contratado: START BLUE COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ do Contratado (a): 48.728.870/0001-08

Gestor: Ronaldo Alves Araújo, matrícula 314.

Gestor Suplente: Emyly Barroso Fernandes, matrícula 361.

Fiscal: Natalia da Silva Leal Scheer, matrícula 011.

Fiscal Suplente: Lucas Ferreira Scheer, matrícula 345.

Art. 2°. Os funcionários (as) designados (as) neste Ato deverão exercer as atribuições de fiscalização e gestão do instrumento jurídico nos termos da legislação vigente, em especial das Leis n° 14.133, de 1° de abril de 2021, cumulativamente com as atribuições ordinárias do emprego público ocupado



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.369 |

Terça-feira | 12 de Novembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Dezoito, nº 758, Centro, ☎ (67) 3562-1300 – Chapadão do Sul – MS. www.chapadaodosul.ms.gov.br

Art. 3º. Em caso de necessidade de substituição, será emitida um Ato específico para este fim.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 07 de novembro de 2024.

ALIRIO JOSÉ BACCA
VEREADOR - PRESIDENTE



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.369 |

Terça-feira | 12 de Novembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Dezoito, nº 758, Centro, ☎(67) 3562-1300 – Chapadão do Sul – MS.
www.chapadaodosul.ms.gov.br

PUBLICAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2024.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL E START BLUE COMERCIO E SERVICOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES, DESCRIÇÕES, QUANTIDADES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

VIGÊNCIA: 12/11/2024 A 12/11/2025.

VALOR R\$: 6.348,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.10.1 -CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.

01.101 -CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.

01.031.0001-2.002 -MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

3.3.90.39 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

LOCAL/DATA: CHAPADÃO DO SUL-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

ASSINAM: VEREADOR, ALIRIO JOSÉ BACCA E BRUNO CASTRO SANDIM.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.369 |

Terça-feira | 12 de Novembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Dezoito, nº 758, Centro, ☎(67) 3562-1300 – Chapadão do Sul – MS.
www.chapadaodosul.ms.gov.br

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 036/20204.

PROCESSO Nº:	044/2024
OBJETO:	Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de Recargas e Manutenção de Extintores, para suprir as necessidades da Câmara Municipal do município de Chapadão do Sul MS, conforme condições, descrições, quantidades, exigências estabelecidas neste Termo de referência.
PARTICIPAÇÃO:	<input type="checkbox"/> Ampla; <input checked="" type="checkbox"/> Exclusiva para ME/EPP/MEI (art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006); <input type="checkbox"/> Preferência geográfica (art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006).
TIPO:	MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento o VALOR DO GLOBAL.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:	Em 12/11/2024. Às 09h00 (nove horas).
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:	Em 19/11/2024. Às 08h00 (oito horas).
INÍCIO DA DISPUTA:	Em 19/11/2024. Das 08h30min (oito horas e trinta minutos) às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos).
LOCAL:	No endereço eletrônico " https://bilcompras.com ".
REFERÊNCIA DE TEMPO:	Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
VALIDADE DA CONTRATAÇÃO:	Conforme Termo de Referência.
LEGISLAÇÃO REGEDORA:	Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações;
INFORMAÇÕES:	Telefone: (0XX67) 3562-1300. E-mail: www.chapadaodosul.ms.gov.br . O edital está disponível no Portal Bolsa de Licitações e Leilões " https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 ", Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP " https://pncp.gov.br/app/ ", ou ainda, na homepage http://pmchapadao.rcmsuporte.com.br:8079/transparenciaCM/ .
A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da sua Coordenadoria de Licitações, torna público a realização da Dispensa Eletrônica que será processada e julgada conforme legislação supracitada, demais normas pertinentes à legislação referente ao objeto e de acordo com as disposições deste aviso e seus anexos.	
Chapadão do Sul-MS -MS, 12 de novembro de 2024.	
PATRÍCIA CRISTINA LESSA OLIVEIRA AGENTE DE CONTRATAÇÃO	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.369 |

Terça-feira | 12 de Novembro de 2024

www.chapadaodosul.ms.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital, nos termos do Artigo 15 e 16 do Estatuto Social, convoco os Associados do Sindicato Rural de Chapadão do Sul para Assembleia Geral Ordinária, a instalar-se às 18h00 (horário MS) do dia 26 (vinte e seis) de novembro de 2024, na sede do Sindicato Rural (Casa do Produtor), localizada na rua Brasil Leste, nº 853, bairro Flamboyant, Chapadão do Sul/MS. Não se verificando quorum, na hora acima assinalada, a Assembleia será instalada com qualquer número de Associados, no mesmo dia e local, às 18:30 h (horário MS), com a seguinte Ordem do Dia:

- a) Previsão orçamentária de 2025;
- b) Demais assuntos de interesse da classe.

Chapadão do Sul/MS, 11 de novembro de 2024.

Maiquel de Gasperi
Presidente